PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01754/68

Autor: AGNELO ALVES
Data: 26/07/1968
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o " Serviço de Orientação e Maretriz (SOM) ", e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o "SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO A MARETRIZ (SOM) " com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 26 de Julho de 1968.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 30 de Julho 1968.